



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-41

LEI Nº 711 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

"CONCEDE CESTA BÁSICA NATALINA PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São Jo -
sé do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal, autorizado a
conceder "CESTA BÁSICA", aos Servidores Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Para atender as despesas com o
crédito em apreço, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um cré
dito adicional especial no valor de até R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatro -
centos Reais).

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários à
cobertura do presente crédito, a anulação parcial destinada a material de
consumo no Setor de Serviços Funerários.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 29 de
Dezembro de 1995.

NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Assistência Administrati-
va na data de sua publicação.

ANTONIO GONÇALVES
Chefe de Gabinete.